



APROVADO Em 02/09/2025 José Hugo da Silva Presidente

## **REQUERIMENTO Nº 954/2025**

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas para que seja estudada a possibilidade de alterar a velocidade máxima permitida no radar instalado na Estrada dos Romeiros – SP-312, altura do nº 5026, sentido para quem segue em direção a Barueri/Castelo Branco, de 40 km/h para 60 km/h.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior fluidez no tráfego e evitar congestionamentos desnecessários, visto que a atual limitação de 40 km/h não condiz com as condições da via e pode causar prejuízos ao deslocamento dos motoristas, inclusive profissionais do transporte e moradores da região.

É importante destacar que a alteração para 60 km/h deverá ser precedida de estudo técnico pelo órgão competente, a fim de garantir a segurança viária, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro e as normas do DER-SP.

Por todo o exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade da alteração pleiteada.

Plenário Antônio Branco, 26 de Agosto de 2025.

JOSILDO RIBEIRO (Josildo Ribeiro da Silva) TESOUREIRO VEREADOR - MDB